

DIGITALIZADA

ONR

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

46647

FOLHA

01-

## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo  
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

APARTAMENTO Nº 52 do 5º andar, do "EDIFÍCIO ANA DE CASTRO", situado nesta cidade, à Rua Falcão Filho, nº 73, composto de: 01 sala, banheiro social, 01 cozinha, 01 área de serviço e 1 WC, com a área útil de 42,00ms<sup>2</sup>; área comum de 15,99ms<sup>2</sup>; área total de 57,99ms<sup>2</sup>; e uma fração ideal no terreno de 6,7866ms<sup>2</sup> ou uma porcentagem de 1,3362% no todo do terreno. CCPM. nº 042.071.283. PROPRIETÁRIA: STÁTICA CONSTRUTORA S/A, com sede nesta cidade, CGC. nº 61.479.903/0001-91. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26.160 deste cartório. Campinas, 10 de outubro de 1985. O Esc. Aut. Osvaldo Bafume.

R.01- 46647: Por escritura pública de 23 de agosto de 1984 do 5º Tab. local, L<sup>o</sup> 416, fls. 171, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula à MARIA CACILDA NUNES SILVESTRE, CIG. nº 122.081.168/87, casada com José Silvestre, no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residente nesta cidade, à Av. Luiz Smânio, 422, Jd. Chapadão brasileira, do lar, por C\$ 700.000,00. CND. nº 01412 expedida pelo IAPAS local em 25.04.84. Foi apresentada a Declaração pela Stática Construtora S/A., datada de 30.10.84, para constar que o imóvel da presente matrícula, está com o pagamento do condomínio em dia até 30.10.84. Campinas, 10 de outubro de 1985. O Esc. Aut. Osvaldo Bafume.

Av.02/46.647:- Conforme certidão datada de 06 de Julho de 1987 expedida pelo cartório de registro civil 2º subdistrito local livro C-111, fls. 147, nº 21.041, faço constar o falecimento de José Silvestre. Campinas, 01 AGO 1997  
O Esc. Carlos R. Argenton.

R.03/46.647:- Por certidão datada de 12 de Março de 1.990, expedida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos Autos de Inventário, proc. nº 2.995/87, dos bens deixados pelo fale


MATRÍCULA

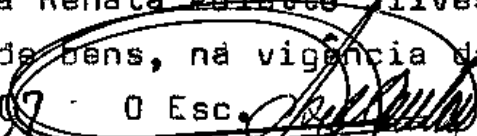
46647

FICHA

01

VERSO

cimento de José Silvestre, homologado por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, aos 07 de novembro de 1.989, a qual transitou em julgado, o Espólio de José Silvestre transmitiu o domínio do imóvel desta matrícula, estimado em Cz\$ 90,48, a MARIA CACILDA NUNES SILVESTRE, brasileira, viúva, professora, RG 4.111.794, e CPF 120.390.968-33, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Luiz Smânio, 422; CARLOS HENRIQUE SILVESTRE, brasileiro, solteiro, maior, RG 7.608.559, CPF 126.391.008-81, residente no mesmo endereço; JOSÉ MARCOS SILVESTRE, brasileiro, engenheiro, RG 7.322.173-SP., CPF 887.225.54815, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com VALÉRIA DA ROSA CARVALHO, residentes no mesmo endereço; FERNANDO SILVESTRE, brasileiro, solteiro, maior, RG 10.300.426, e CPF 016.796.598-04, residente no mesmo endereço; MARIA CRISTINA SILVESTRE, brasileira, RG 7.668.635-SP., CPF 026.098.868-10 casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com GLAUCO LUIZ PITTIGLIANI, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Maria Monteiro, 1.688, na proporção de metade a viúva e a outra metade em partes iguais aos demais herdeiros. Campinas, 01 AGO 1997  
O Esc.  Carlos R. Argenton.-

Av.04/46.647:- Conforme certidão datada de 02 de Março de 1.996, expedida pelo cartório de registro civil 2º subdistrito local, livro B-178, fls. 119, nº 3391, faço constar que Fernando Silvestre casou-se com Vera Renata Poletto, a qual passou a assinar Vera Renata Poletto Silvestre, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77. Campinas, 19 AGO 1997 O Esc.  Carlos R. Argenton

Av.05/46.647:- Conforme sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, datada de 01 de Julho

MATRÍCULA

46.647

FOLHA

02

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

de 1.992, a qual transitou em julgado, proc. 1193/92, foi homologado a separação consensual do casal Glauco Luiz Pittigliani e Maria Cristina Silvestre Pittigliani, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, Maria Cristina Silvestre. Campinas, 19 AGO 1997 O Esc. *[Assinatura]*  
Carlos R. Argenton.-


Av.06/46.647:- Conforme sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, datada de 20 de setembro de 1.993, a qual transitou em julgado, proc. 1321/93, foi convertido a separação consensual em divórcio do casal Glauco Luiz Pittigliani e Maria Cristina Silvestre. Campinas, 19 AGO 1997 O Esc. *[Assinatura]* Carlos R. Argenton.-

Av.07/46.647:- Conforme certidão datada de 08 de Fevereiro de 1.980, expedida pelo cartório de registro civil primeiro subdistrito da Comarca de São José dos Campos, SP., livro B-78, fls. 238, nº 6.357, faço constar que o nome correto da esposa de José Marcos Silvestre é Valéria da Rosa Carvalho Silvestre. Campinas, 19 AGO 1997 O Esc. *[Assinatura]*  
Carlos R. Argenton.-


R8/46.647. Conforme Instrumento Particular com força de Escritura Pública pelo art. 61 e parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/64, Lei 5.049 de 29/06/66 e Decreto Lei n. 70 de 21/11/66, datado de Campinas-SP em 18 de setembro de 1.997, faço constar que 1) MARIA CACILDA NUNES SILVESTRE; 2) CARLOS HENRIQUE SILVESTRE; 3) JOSÉ MARCOS SILVESTRE sua mulher VALÉRIA DA ROSA CARVALHO SILVESTRE; 4) FERNANDO SILVESTRE e 5) MARIA CRISTINA SILVESTRE, já qualificados, venderam para MARCO AURÉLIO RIBEIRO DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em laboratório, RG. nº 18.456.178-SSP/SP e CIC. nº 275.635.948/33; residente e domiciliado, à rua Epitacio Pessoa, nº 70, em Campinas-SP, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel descrito



nesta matrícula, incluindo nesse valor o box nº 18, localizado no pavimento térreo. Do valor acima mencionado R\$ 8.600,00 é referente à utilização de recursos da conta vinculada do F.G.T.S.. Campinas, 24 SET 1997

  
MILTON A. SIGRIST  
ESCREVENTE

R9/46.647. Pelo mesmo instrumento particular objeto do registro anterior, verifica-se que MARCO AURELIO RIBEIRO DE PAULA, já qualificado, confessou-se devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CGC/ME 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), à qual deu em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel descrito nesta matrícula, devendo o mútuo ser restituído à credora através de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa nominal de 5,1000 % ao ano, e efetiva de 5,2209 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 17 de outubro de 1.997. Demais condições constantes do referido instrumento. Campinas, 24 SET 1997

  
MILTON A. SIGRIST  
ESCREVENTE

Av.10/46.647 - Conforme Instrumento Particular feito e assinado em Campinas, datado de 24 de março de 2.006, faço constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.09 da presente, em virtude da quitação da dívida. Campinas, 30 MAI 2006 O Escrevente  
Antonio Bucater Junior.

  
ANTONIO BUCATER JUNIOR  
Escrevente

Prenotação nº 325.108, de 02/10/2015.

AV.11/46.647:- CASAMENTO COM PACTO ANTENUPCIAL – RG/CPF – Nos da carta de adjudicação objeto do registro seguinte, acompanhada da certidão de casamento expedida em 17/09/2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Coxim – MS, extraída do Livro B-14, folhas 087, Termo nº 3.897, (matrícula nº (Continua na ficha nº 03)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA  
46.647

FICHA  
03


## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

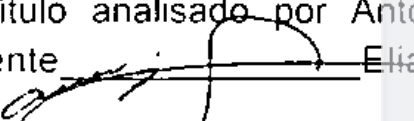
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*  
2º Oficial Interino

### LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

062919 01 55 1999 2 00014 087 0003897 13), faço constar que o proprietário do R.8, MARCO AURELIO RIBEIRO DE PAULA contraiu matrimônio no dia 26/03/1999, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, (convencionado por escritura de pacto antenupcial lavrada na notas do Tabelionato da Comarca de Coxim, Mato Grosso do Sul, às fls. 08 do Livro 01, em 16 de março de 1999, registrada sob nº 9.810, no Livro 3 – Registro Auxiliar, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP), com JOSEFA AUXILIADORA BARBOSA, que passou a usar o nome de JOSEFA AUXILIADORA BARBOSA DE PAULA, portadora do RG nº 000.837.687-SSP/MS, e do RG nº 38.338.698-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 758.675.671-68, conforme consta na referida carta de adjudicação. Título analisado por Antonio Carlos Violaro, Campinas, **14 OUT 2015** O Escrevente , Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 325.108, de 02/10/2015.

**R.12/46.647:- ADJUDICAÇÃO** – Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 17 de agosto de 2015, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fabio Varlese Hillal, extraída do processo nº 0008804-52.2013.8.26.0114, Ordem nº 256/13, da ação de Procedimento Ordinário – Obrigação de Fazer, tendo como requerentes: MARCO AURELIO RIBEIRO DE PAULA e JOSEFA AUXILIADORA BARBOSA DE PAULA, e como requerida MARIA HELENA GRANATO RIBEIRO, tendo a sentença de fls. 62/64, que homologou a adjudicação, datada de 08/09/2014, transitada em julgado sem interposição de recursos, em 04/11/2014, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, **foi ADJUDICADO** em favor de **MARIA HELENA GRANATO RIBEIRO**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 17.760.716-6-SSP/SP, inscrita no CPF nº 102.452.728-01, residente e domiciliada à Rua Falcão Filho, nº 73, apto. 52, 5º andar, Centro, em Campinas-SP, pelo valor venal de R\$69.408,04. (Código Cartográfico nº 3414.34.39.0374.01069). Título analisado por Antonio Carlos Violaro, Campinas, **14 OUT 2015** O Escrevente , Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 358.411 de 09/10/2018.

(continua no verso)

**Av.13/46.647 - PENHORA** - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000234110, encaminhado aos 08/10/2018, pelo Escrivão/Diretor Lucia Helena Fantini Damaceno, extraída do Processo nº 0052562-862010 da ação de Execução Civil em trâmite perante o 5º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente CONDOMINIO EDIFICIO ANA DE CASTRO, inscrito no CNPJ sob nº 67.992.420/0001-72, e como executada **MARIA HELENA GRANATO RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 102.452.728-01, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 94.199,41 (estando incluso neste valor o imóvel objeto da matrícula 46.648 desta Serventia), ficando nomeado como depositária **MARIA HELENA GRANATO RIBEIRO**. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 18 de outubro de 2018. O Oficial \_\_\_\_\_, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55



DIGITALIZADA

ONR

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

46648

FOLHA

01-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

BOX Nº 18 do pavimento térreo, do "EDIFÍCIO ANA DE CASTRO", situado nesta cidade, à Rua Falcão Filho, nº 73, com a área útil de 12,00ms<sup>2</sup>; área comum de 16,685ms<sup>2</sup>; perfazendo uma área total de 28,685ms<sup>2</sup>; e fração ideal no terreno de 3,3572 ms<sup>2</sup> ou uma porcentagem de 0,661% no todo do terreno. CCPM. nº 042.071.343. PROPRIETÁRIA: STÁTICA CONSTRUTORA S/A., com sede nesta cidade, CGC. nº 61.479.903/0001-91. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 26.160 deste cartório. Campinas, 10 de outubro de 1985. O Esc. Aut. Osvaldo Bafume.--

R.01-46648: Por escritura pública de 23 de agosto de 1984 do 5º Tab. local, Lº 416, fls. 171, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a JOÃO ROBERTO PASDIGO, à MARIA CACILDA NUNES SILVESTRE, CIC. nº 122.081.168/87, casada com José Silvestre, no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, residente nesta cidade, à Av. Luiz Smânio, nº 422, Jd. Chapadão, brasileira, do lar, por R\$100.000,00. CND. nº 01412 expedida pelo IAPAS local em 25.04.84. Foi apresentada a Declaração pela Stática Construtora S/A., data de 30.10.84, para constar que o imóvel da presente matrícula, está com o pagamento do condomínio em dia até 30.10.84. Campinas, 10 de outubro de 1985. O Esc. Aut. Osvaldo Bafume.--

Av.02/46.648:- Conforme certidão datada de 06 de Julho de 1987 expedida pelo cartório de registro civil 2º subdistrito local livro C-111, fls. 147, nº 21.041, faço constar o falecimento de José Silvestre, Campinas, 01 AGO 1997  
O Esc. Carlos R. Argenton.--

R.03/46.648:- Por certidão datada de 12 de Março de 1.990, expedida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos Autos de Inventário, proc. nº 2.995/87, dos bens deixados pelo fale

MATRÍCULA


46648

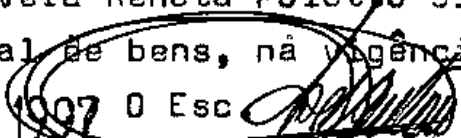
FICHA

01

VERSO

cimento de José Silvestre, homologado por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, aos 07 de novembro de 1.989, a qual transitou em julgado, o Espólio de José Silvestre transmitiu o domínio do imóvel desta matrícula, estimado em Cz\$ 40,09, a MARIA CACILDA NUNES SILVESTRE, brasileira, viúva, professora, RG 4.111.794, e CPF 120.390.968-33, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Luiz Smânio, 422; CARLOS HENRIQUE SILVESTRE, brasileiro, solteiro, maior, RG 7.608.559, CPF 126.391.008-81, residente no mesmo endereço; JOSÉ MARCOS SILVESTRE, brasileiro, engenheiro, RG 7.322.173-SP., CPF 887.225.548-15 casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com VALÉRIA DA ROSA CARVALHO, residentes no mesmo endereço; FERNANDO SILVESTRE, brasileiro, solteiro, maior, RG 10.300.426, e CPF 016.796.598-04, residente no mesmo endereço; MARIA CRISTINA SILVESTRE, brasileira, RG 7.868.635-SP., CPF 025.079.858-10, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com GLAUCO LUIZ PITTIGLIANI, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Maria Monteiro, 1.688, na proporção de metade à viúva e a outra metade em partes iguais aos demais herdeiros. Campinas, 01 AGO 1997

O Esc.  Carlos R. Argenton.-

Av.04/46.648:- Conforme certidão datada de 02 de Março de 1.996, expedida pelo cartório de registro civil 2ª subdistrito local, livro B-178, fls. 119, nº 3391, faço constar que Fernando Silvestre casou-se com Vera Renata Poletto, a qual passou a assinar Vera Renata Poletto Silvestre, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77. Campinas, 19 AGO 1997 O Esc.  Carlos R. Argenton.-


Av.05/46.648:- Conforme sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, datada de 01 de Julho




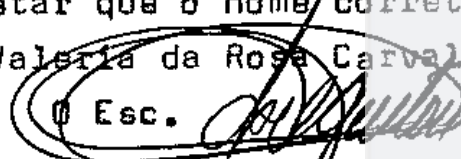
## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*  
Serventuário  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

de 1.992, a qual transitou em julgado, proc. 1193/92, foi homologado a separação consensual do casal Glauco Luiz Pittigliani e Maria Cristina Silvestre Pittigliani, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, Maria Cristina Silvestre. Campinas, 19 AGO 1997 O Esc.   
Carlos R. Argenton.-

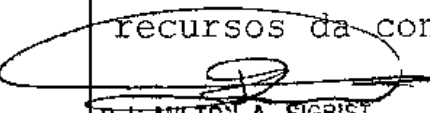
Av.06/46.648:- Conforme sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, datada de 20 de Setembro de 1.993, a qual transitou em julgado, proc. 1321/93, foi convertida a separação consensual em divórcio do casal Glauco Luiz Pittigliani e Maria Cristina Silvestre. Campinas 19 AGO 1997 O Esc.  Carlos R. Argenton.-

Av.07/46.648:- Conforme certidão datada de 08 de Fevereiro de 1.980, expedida pelo cartório de registro civil primeiro subdistrito da Comarca de São José dos Campos, SP., livro B-78, fls. 230, nº 6.357, faço constar que o nome correto da esposa de José Marcos Silvestre é Valéria da Rosa Carvalho Silvestre. Campinas, 19 AGO 1997 O Esc.   
Carlos R. Argenton.-

R8/46.648. Conforme Instrumento Particular com força de Escritura Pública pelo art. 61 e parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/64, Lei 5.049 de 29/06/66 e Decreto Lei n. 70 de 21/11/66, datado de Campinas-SP em 18 de setembro de 1.997, faço constar que 1) MARIA CACILDA NUNES SILVESTRE; 2) CARLOS HENRIQUE SILVESTRE; 3) JOSÉ MARCOS SILVESTRE sua mulher VALÉRIA DA ROSA CARVALHO SILVESTRE; 4) FERNANDO SILVESTRE e 5) MARIA CRISTINA SILVESTRE, já qualificados, venderam para MARÇO AURÉLIO RIBEIRO DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em laboratório, RG. nº 18.456.178-SSP/SP e CIC. nº 275.635.948/33; residente e domiciliado, à rua Epitacio Pessoa, nº 70, em Campinas-SP, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel descrito

V. VERSO

nesta matrícula, incluindo nesse valor o Apt° 52. Do valor acima mencionado R\$ 8.600,00 é referente à utilização de recursos da conta vinculada do F.G.T.S.. Campinas, 24 SET 1997

  
Bel. MILTON A. SIGRIS  
ESCREVENTE

**R9/46.648.** Pelo mesmo instrumento particular objeto do registro anterior, verifica-se que MARCO AURELIO RIBEIRO DE PAULA, já qualificado, confessou-se devedor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CCC/ME 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), à qual deu em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel descrito nesta matrícula, devendo o mútuo ser restituído à credora através de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa nominal de 5,1000 % ao ano, e efetiva de 5,2209 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 17 de outubro de 1.997. Demais condições constantes do referido instrumento. Campinas, 24 SET 1997

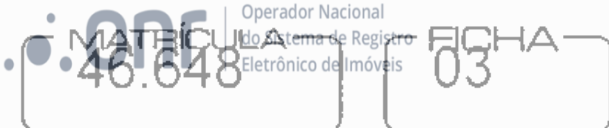
  
Bel. MILTON A. SIGRIS  
ESCREVENTE

**Av.10/46.648** Conforme Instrumento Particular feito e assinado em Campinas, datado de 24 de março de 2.006, faço constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA constante do R.09 da presente, em virtude da quitação da dívida. Campinas, 30 MAI 2006 O Escrevente  
Antonio Bucater Junior.

  
ANTONIO BUCATER JUNIOR  
Escrevente

Prenotação nº 325.108, de 02/10/2015.

**AV.11/46.648:- CASAMENTO COM PACTO ANTENUPCIAL – RG/CPF –** Nos da carta de adjudicação objeto do registro seguinte, acompanhada da certidão de casamento expedida em 17/09/2015, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Coxim – MS, extraída do Livro B-14, folhas 087, Termo nº 3.897, (matrícula nº (Continua na ficha nº 03)



## 2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP


Código Nacional de Serventias nº 12.385-1



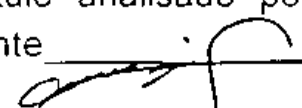
*Manoel de Abreu Vieira Junior*

2º Oficial Interino

### LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

062919 01 55 1999 2 00014 087 0003897 13), faço constar que o proprietário do R.8, MARCO AURELIO RIBEIRO DE PAULA contraiu matrimônio no dia 26/03/1999, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, (convencionado por escritura de pacto antenupcial lavrada na notas do Tabelionato da Comarca de Coxim, Mato Grosso do Sul, às fls. 08 do Livro 01, em 16 de março de 1999, registrada sob nº 9.810, no Livro 3 – Registro Auxiliar, junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP), com JOSEFA AUXILIADORA BARBOSA, que passou a usar o nome de JOSEFA AUXILIADORA BARBOSA DE PAULA, portadora do RG nº 000.837.687-SSP/MS, e do RG nº 38.338.698-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 758.675.671-68, conforme consta na referida carta de adjudicação. Título analisado por Antonio Carlos Violaro. Campinas, 14 OUT 2015. O Escrevente , Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 325.108, de 02/10/2015.

**R.12/46.648:- ADJUDICAÇÃO** – Nos termos da Carta de Adjudicação passada em 17 de agosto de 2015, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fabio Varlese Hillal, extraída do processo nº 0008804-52.2013.8.26.0114, Ordem nº 256/13, da ação de Procedimento Ordinário – Obrigação de Fazer, tendo como requerentes MARCO AURELIO RIBEIRO DE PAULA e JOSEFA AUXILIADORA BARBOSA DE PAULA, e como requerida MARIA HELENA GRANATO RIBEIRO, tendo a sentença de fls. 62/64, que homologou a adjudicação, datada de 08/09/2014, transitada em julgado sem interposição de recursos, em 04/11/2014, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, **foi ADJUDICADO** em favor de **MARIA HELENA GRANATO RIBEIRO**, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 17.760.716-6-SSP/SP, inscrita no CPF nº 102.452.728-01, residente e domiciliada à Rua Falcão Filho, nº 73, apto. 52, 5º andar, Centro, em Campinas-SP, pelo valor venal de R\$22.544,89. (Código Cartográfico nº 3414.34.39.0374.01018). Título analisado por Antonio Carlos Violaro. Campinas, 14 OUT 2015. O Escrevente , Elias Alves da Silva.

Prenotação nº 358.411 de 09/10/2018.

(continua no verso)



**Av.13/46.648 - PENHORA** - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000234110, encaminhado aos 08/10/2018, pelo Escrivão/Diretor Lucia Helena Fantini Damaceno, extraída do Processo nº 0052562-862010 da ação de Execução Civil em trâmite perante o 5º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente CONDOMINIO EDIFICIO ANA DE CASTRO, inscrito no CNPJ sob nº 67.992.420/0001-72, e como executada **MARIA HELENA GRANATO RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 102.452.728-01, foi procedida a **PENHORA** de 100% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 94.199,41 (estando incluso neste valor o imóvel objeto da matrícula 46.647 desta Serventia), ficando nomeado como depositária **MARIA HELENA GRANATO RIBEIRO**. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 18 de outubro de 2018. O Oficial \_\_\_\_\_, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55

Visualize o documento em  
www.registradores.org.br